



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VEREADOR JOÃO PEREIRA, PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT.

REQUERIMENTO N° 001/2026

Autor(es)/Signatário (s)	Assunto
Vereador João Pereira Partido dos Trabalhadores	requerer a realização de Sessão Solene em homenagem aos 46 anos de fundação do Partido dos Trabalhadores (PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teresina,
Estado Piauí.

Senhor Presidente,

O Vereador João Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a realização de Sessão Solene em homenagem aos 46 anos de fundação do Partido dos Trabalhadores (PT), a ser realizada em data a ser agendada por esta Casa Legislativa.

Teresina(PI), 29 de janeiro de 2026

João Pereira - PT
Vereador



JUSTIFICATIVA

O Partido dos Trabalhadores, fundado em 1980, completa 46 anos de história marcados pela defesa da democracia, da justiça social, dos direitos dos trabalhadores e da participação popular na política brasileira. Ao longo de sua trajetória, o partido teve papel relevante na construção de políticas públicas voltadas à inclusão social, à redução das desigualdades e ao fortalecimento das instituições democráticas.

A realização desta Sessão Solene representa o reconhecimento, por parte do Poder Legislativo Municipal, da importância histórica e política do partido no cenário nacional, estadual e municipal, bem como de todos os cidadãos e cidadãs que contribuíram para essa trajetória.

A homenagem também se justifica pelo papel desempenhado por seus militantes, lideranças e representantes eleitos, que ajudaram a construir debates fundamentais para o desenvolvimento social e econômico do país.

Dante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Teresina(PI), 29 de janeiro de 2026

João Pereira
João Pereira - PT
Vereador



Convidados Sugeridos

- Governador do Estado do Piauí
Gov. Rafael Fonteles
Fone: (86)
- Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Min. Wellington Dias
Fone: (86)
- Presidente do Conselho Estadual
Dep. Fábio Novo
Fone: (86) 99986-9749
- Líder da Bancada na Câmara de Deputados
Dep. Merlong Solano
Fone: (86)
- Líder da Bancada na Assembleia Legislativa
Dep. Hélio Isaias
Fone: (86) 98125-7560
- Líder da Bancada na Câmara Municipal de Teresina
Vereadora Euzuila Calixto
Fone: (86) 99556-3188
- Ex Deputado Federal
Antônio José Medeiros
Fone: (86) 99925-9926
- Ex Deputado Federal
Nazareno Fonteles
Fone: (86)
- Ex Governadora do Estado do Piauí
Regina Sousa
Fone: (86) 99982-0383
- Presidente do Partido Comunista do Brasil - PCdoB
Sr. José Carvalho
Fone: (86) 99986-3806
- Presidente do Partido Verde - PV
Sra. Teresa Brito
Fone: (86)
- Presidente do Movimento Democrático Brasileiro - MDB

Protocolo de Entrega de Documentos
entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário

Protocolo de Entrega de Documentos entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário

Protocolo de Entrega de Documentos entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário

Protocolo de Entrega de Documentos entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário

Protocolo de Entrega de Documentos entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário

Protocolo de Entrega de Documentos entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário

Protocolo de Entrega de Documentos entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário

Protocolo de Entrega de Documentos entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário

Protocolo de Entrega de Documentos entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário

Protocolo de Entrega de Documentos entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário

Protocolo de Entrega de Documentos entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário



- Presidente do Partido Socialista Brasileiro - PSB
Sra. Bid Lima
Fone: (86)

- Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí
Sr. Severo Eulalio
Fone: (86)

- Presidente do Partido Social Democrata - PSD
Sr. Vinicius Ferreira
Fone: (86)





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003900340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.